



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº. 5.744 DE 08 DE OUTUBRO DE 2008.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 3.187, DE 28/12/2007.

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com a Lei nº. 3.187, de 28 de Dezembro de 2.007, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, Sub - Secretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais) destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.02.00 – Secretaria da Educação

4.4.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.12.365.0018.1022 – Constr. Ampl. E Ref. Prédios Esc. Ens. Inf. R\$ 23.000,00

02.03.00 – Secretaria da Saúde

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.10.301.0022.2029 – Manutenção do Fundo Mun. De Saúde R\$ 10.000,00

TOTAL: R\$ 33.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo 1º será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.02.00 – Secretaria da Educação

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.12.365.0018 – Merenda Escolar- Ensino Infantil R\$ 22.677,85

4.4.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.12.365.0018.1026 – Ampl. De Equip. e Mat. Perm. Ens. Inf. R\$ 322,15

TOTAL:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

02.03.00 – Secretaria da Saúde

4.4.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.10.301.0022.1035 – Ampl. Dos Equip. e Mat. Pemanente Saúde R\$ 10.000,00

TOTAL:

R\$ 33.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lorena, 08 de Outubro de 2008.


PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado, nesta data no Paço Municipal